PROJETO DE LEI CM Nº 086-04/2016

Denomina de Rua AIRTON
CEZAR, a Rua J, localizada no
loteamento Parque dos
Conventos, no Bairro
Conventos.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua AIRTON CEZAR, a Rua J, localizada no Bairro Conventos, conforme mapa em anexo que passa a integrar a presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 07 de Outubro de 2016.

DJALMO DA ROSAVereador PMDB

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Airton Cezar, nascido no ano de 1953, filho de Amaro Moreira Cezar e Marieta da Rosa Cezar.

Divorciado com uma filha do primeiro casamento, criado nesta cidade, trabalhou na editora treze de maio em Venâncio Aires, trabalhou por anos no Jornal O Informativo do Vale.

Foi casado com Rejane Maria Sieben, com quem teve dois filhos, Airton foi um homem sempre bem humorado e disposto a ajudar seus amigos e conhecidos.

Mesmo muito jovem, sofria de problemas de saúde, no ano de 2003 aos 49 anos de idade veio a ter óbito no hospital Bruno Born, a causa da morte foi constatada natural.

Estamos propondo seu nome em homenagem e como forma de agradecimento ao grande aprendizado que adquirimos com essa pessoa tão dedicada.

DJALMO DA ROSAVereador PMDB